

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA Nº 01/2018

“Dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos de Promoção Funcional por Nível, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá**, com base em suas atribuições legais, conferidas especialmente pelos arts. 32 e 33 da Lei Municipal nº 432/2010 e Decretos nº 198/2013 e 703/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os seguintes requerimentos para autorizar a promoção funcional do Nível Especial para o Nível I:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adilma Ribeiro de Almeida	0270
2	Adriana da Silva de Oliveira	0633
3	Alex Rodrigues Barbosa	0647
4	Alex Sandra Araújo Nunes	1964
5	Alexandra Maria da Silva	0657
6	Ana Cláudia Cardoso Marques Lobo	0525
7	Ana Lucia Bispo	0855
8	Andréa Teles de Santana	0511
9	Andrea Varjão Damasceno	0611
10	Angélica Araújo Nunes	0488
11	Antônia Francisca da Silva	0366
12	Antônio de Souza Santos	0365
13	Augustinha Félix de Macêdo	1701 e 2814
14	Barbara de Macêdo dos Santos	1694
15	Carlos Rogério Cardoso Varjão	0414
16	Claudete França dos Santos	2829
17	Catiana Rocha da Silva	1962
18	Celso Rodrigues da Silva	1954

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FE120CD6F48AAD2DC83E8C27CD700E6A

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

19	Clécia Dantas Ribeiro	0637
20	Edilene Gonçalves da Silva	0653
21	Edla Patrícia Cardoso de Oliveira	2877
22	Eliene Cardoso da Silva Varjão	0504
23	Elisangela Gonçalves Silva Gomes	0666
24	Elivânia Ferreira Dias	0453
25	Elizete Soares da Silva	0519
26	Elza Aparecida Cardoso de Oliveira	2859
27	Iraci Calvacante	0535
28	Izorilda Ferreira de Araújo	0648
29	José da Silva	0135
30	José Ricardo Barbosa de Almeida	1697
31	Josefa Costa Cardoso	0628
32	Josimeire Almeida Alves	0463
33	Kátia Silene Gonçalves Cardoso da Silva	0435
34	Katiane Gonçalves Dias	0520
35	Klébia Ferreira dos Santos	0674
36	Lucicleide Gonçalves de Oliveira Moraes	1800
37	Luzia Cardoso dos Santos	0620
38	Márcia Conceição da Silva Lôbo	0099
39	Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira	0516
40	Maria Aparecida Gonçalves Félix	0528
41	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	0357
42	Maria da Conceição Cardoso Ribeiro	0212
43	Maria Gorete Domingos Matos	0639
44	Maria Helena Cardoso	0507
45	Maria Margarete De Sá dos Santos	1804 e 2808
46	Maria Mazarello Ribeiro de Moraes	0358 e 2826
47	Marilene Bastos de Andrade	2160 e 2818
48	Mário Uilton de Almeida	0415
49	Nelma Dias da Silva	0478
50	Rita de Cássia Alves Neves	2880
51	Rogério Gonçalves Dias	0518
52	Roza Perpétua Alves dos Santos	0387
53	Selma Maria da Silva Cordeiro	2242
54	Silvana Cordeiro dos Santos Oliveira	0421
55	Simone Cardoso dos Santos	2870
56	Solange Varjão Silveira	0393
57	Suely Justina da Silva	0391 e 2792
58	Suzana Maria da Silva Moura	0640
59	Telma Ribeiro Varjão	0334

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Indeferir os requerimentos apresentados pelas servidoras Maria Eduviegens Dias Moura (mat. 114) e Maria Ivonildes Gomes de Sena (mat. 131), visto que suas situações funcionais atuais estão *sub judice*, em face de Reclamações Trabalhistas por elas movidas em desfavor do Município de Uauá, em trâmite na Vara do Trabalho de Euclides da Cunha/BA, nas quais afirmam que seus vínculos são regidos pelas normas positivadas na CLT, e não pelos Estatutos dos Servidores Municipais (geral e do magistério). Assim, não podem, ao menos enquanto não forem decididas e transitadas em julgado as mencionadas Reclamações Trabalhistas, continuar a pleitear vantagens inerentes ao regime jurídico único dos servidores municipais (Leis nºs 59/92, 431/2010 e 432/2010).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 23 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Jussara Dantas de Souza
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE120CD6F48AAD2DC83E8C27CD700E6A

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 02/2018

“Dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos de Promoção Funcional por Nível, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá**, com base em suas atribuições legais, conferidas especialmente pelos arts. 32 e 33 da Lei Municipal n.º 432/2010 e Decretos n° 198/2013 e 703/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir os seguintes requerimentos para autorizar a promoção funcional do Nível I para o Nível II:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Alainy Gonçalves de Moraes	1506
02	Cristiana da Silva Lima de Santana	0671
03	Cristiane Maria Dantas de Freitas Dias	1965
04	Daniela Loiola Menezes	2473
05	Eliene Barros Vieira	1695
06	Gesson Loiola de Santana	0134
07	Joselia Cardoso da Silva	0198
08	Neucinei Santos de Souza Nogueira	1963 e 2619
09	Osvaldo de Oliveira Gonçalves	2465
10	Raimunda Ferreira Gonçalves Lôbo	0195
11	Rogério Dias de Moraes	1612

Art. 2.º Indeferir a promoção funcional por nível dos professores abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
01	Claudete Cardoso Varjão	0425	Falta de interstício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

			mínimo para nova concessão (inteligência do art. 33 da Lei Municipal nº 432/2010).
02	Fabiana de Souza Gomes	2822	Falta de interstício mínimo para nova concessão (inteligência do art. 33 da Lei Municipal nº 432/2010).
03	Jailton Antônio Cardoso	0374	Falta de interstício mínimo para nova concessão (inteligência do art. 33 da Lei Municipal nº 432/2010).
04	Luciene Gonçalves Ribeiro	2841	Falta de interstício mínimo para nova concessão (inteligência do art. 33 da Lei Municipal nº 432/2010).
05	Maria José Ribeiro de Moraes	2805	Falta de interstício mínimo para nova concessão (inteligência do art. 33 da Lei Municipal nº 432/2010).
06	Maria Rosania Santana da Silva	0517	Falta de interstício mínimo para nova concessão (inteligência do art. 33 da Lei Municipal nº 432/2010).
07	Rita de Cássia Rodrigues da Silva Santos	2837	Falta de interstício mínimo para nova concessão (inteligência do art. 33 da Lei Municipal nº 432/2010).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 24 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Jussara Dantas de Souza
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE120CD6F48AAD2DC83E8C27CD700E6A